



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMACIA

RESOLUÇÃO Nº 020, de 09 de agosto de 2019.

“Altera Resolução 004, e aprova Novo Representante de Biossegurança do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 09 de agosto de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução 004 que aprova membros da comissão do BIOSSEGURANÇA do Curso de Farmácia, e aprova Representante de Biossegurança do Curso de Farmácia:


§ 1º - Aprova a docente Érika Caroline Vieira Almeida como Representante de Biossegurança do Curso de Farmácia

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,
09 de agosto de 2019.


Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018